

Ofício SMMA nº 073/2021

Cajamar, 29 de junho de 2021

Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar - COMDEMA

Assunto: Descarte de Resíduos da Construção Civil em terreno localizado na Rua Carlos de Souza Maciel s/n - Polvilho

Ref.: Ofício COMDEMA 017/2021

Prezados,

Em resposta ao Ofício supracitado, informamos que os RCC despejados em terreno particular, localizado na Rua Carlos de Souza Maciel s/n, tiveram a anuência do proprietário e serviram como “bota-espera” referente à obra de pavimentação/asfaltamento de via pública, realizada pela Prefeitura. Informamos que os resíduos já foram removidos e destinados ao aterro sanitário Essencis Soluções Ambientais, localizado em Caieiras.



Imagem 01: Retirada do material.





Imagem 02: Retirada do material.

Não obstante, por se tratar de Resíduos da Construção Civil, classificados como inertes pelas normas técnicas pertinentes ao assunto, não há risco de contaminação da área. Ainda, informamos que, conforme legislação ambiental estadual (disponível no site da CETESB), dependem de Licenças Ambientais apenas Aterros de Resíduos de Inertes e de Construção Civil, o que não é o caso em questão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Felitti
RE: 12-804
Fernando Jordani Felitti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Meio Ambiente